PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 512/2024 em 2 de julho de 2024.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI. 97 /24

Senhor Presidente,

Considerando solicitação da Secretaria Executiva da FUMDEB, para atendimento da emenda impositiva de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Considerando a necessidade da alteração na peça orçamentária, já que o objeto da emenda contempla a construção de banheiros masculino e feminino e será alterada para aquisição de computadores e acessórios de informática, objetivando a renovação dos laboratórios da Fundação, alterando, dessa forma, a natureza de despesa para sua execução.

Considerando que a Vereadora autora da presente emenda, por meio do Oficio GABVER nº 17/2024 expressou sua concordância com a alteração em apreço.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2193/2024
Data: 04/07/2024 - Horário: 09:11
Legislativo - PLO 97/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 97 /24

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional suplementar na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

04.00.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior
PROGRAMA: 0506 – Ensino Superior
ATIVIDADE: 1.506 – Aquisição Materiais e Equipamentos Perm. p/ FUMDEB
FICHA: 942
Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

04.00.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.01 12.364.0506.2.507 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 958 Fonte: 08 35.000,00

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

GABINETE DO VEREADOR

Osterlaine Henriques Alves (Dra. Osterlaine)

Birigui, 07 de maio de 2024.

Ofício GABVER n.º 17/2024

Assunto: **Resposta aos ofícios n.º 341/2024 (Prefeitura Municipal), ofício n.º 124/2024 (FUMDEB – Fundação Municipal de Ensino de Birigui).** "SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Recebemos Ofício n.º 341/2024 do Executivo Municipal, onde consta **ofício n.º 124/2024 (FUMDEB) da Fundação Municipal de Ensino de Birigui**, solicitando a alteração da indicada emenda impositiva n.º 12/2023 destinada a FATEB – Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui/Construção, na quantia de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo repasse para construção de banheiros masculino e feminino, respectivamente, tendo em vista que a referida instituição adotou as providências necessárias.

Contudo, após o ofício encaminhado a esta Casa de Leis, somos informados que a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui oficializou a necessidade de aquisição dos computadores e acessórios de informática para renovação dos laboratórios da Fundação. E, sendo assim, requeremos que seja alterada o objetivo da emenda para essa instituição.

Diante disso, tendo cumprido as formalidades para o recebimento dos valores, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe ofício exprimindo nossa concordância quanto a manutenção do objeto da Emenda Impositiva n.º 12/2023 destinada a FATEB – Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui/Material Permanente, na quantia de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo valor repassado para investimento em tecnologia, aquisição de computadores e acessórios de informática.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
07/05/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1566/2024
Data: 07/05/2024 - Horário: 16:11
Administrativo - OFC 287/2024

A Sua Excelência o Senhor
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal
Birigui - SP

Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares – Birigui/SP – CEP 16202-484
PABX: (18) 3649.3000 **CELULAR/WHATSAPP:** (18) 99698-7830 **E-MAIL:** osterlaine@camarabirigui.sp.gov.br